



RE: PE 0035/2025 LOTE 03 ANALISE PROPOSTA FINAL E CATALOGO TECNICO

De Estevao Goni Poitine <estevao-poitine@planejamento.rs.gov.br>

Data Ter, 29/04/2025 10:46

Para Pregoeiros - CELIC - [SPGG] <pregoeiros-celic@planejamento.rs.gov.br>

Cc DTERS - Depto. de Transportes do Estado - [SPGG] <dters@planejamento.rs.gov.br>; Eduardo Fonseca <eduardo.otfonseca@gmail.com>; Marcia Rochele dos Santos Schroeder <marcia-schroeder@agricultura.rs.gov.br>; Transportes-seapdr <dtransportes@agricultura.rs.gov.br>

Prezado pregoeiro Joycemar,

Visto a declaração encaminhada em anexo no e-mail abaixo da empresa Roda Brasil, na qual ela atesta que todas as especificações técnicas exigidas no Pregão Eletrônico nº 0035/2025 serão instaladas por adaptadora localizada em Porto Alegre/RS, informamos que o Departamento de Transportes do Estado do RS está de acordo com a proposta comercial encaminhada pela licitante, pois que ela atende as descritivo técnico exigido no PE.

Atenciosamente,

 GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL	Estêvão Goñi Poitine Analista de Projetos e Políticas Públicas do Estado - APPPE Departamento de Transportes do Estado do RS - DTERS Planejamento, Governança e Gestão +55 (51) 3288 1363 CAFF • Av. Borges de Medeiros 1501, 1º andar Porto Alegre, RS • 90119-900 planejamento.rs.gov.br
---	--

De: Pregoeiros - CELIC - [SPGG] <pregoeiros-celic@planejamento.rs.gov.br>

Enviado: terça-feira, 29 de abril de 2025 09:10

Para: Estevao Goni Poitine <estevao-poitine@planejamento.rs.gov.br>

Assunto: RE: PE 0035/2025 LOTE 03 ANALISE PROPOSTA FINAL E CATALOGO TECNICO

Prezados,

Considerando a manifestação abaixo, informo que segue em anexo, termo de declaração, conforme diligência realizada junto a empresa licitante vencedora.

Atenciosamente,

Joycemar Moreira,
Pregoeiro.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

**Divisão de Pregoeiros
DELIC/CELIC**

Secretaria Planejamento, Governança e Gestão
+55 (51) 3288 1172 • 1173 • 1178

CAFF • Av. Borges de Medeiros 1501, 2º andar
Porto Alegre, RS • 90119-900

planejamento.rs.gov.br

De: Estevao Goni Poitine <estevao-poitine@planejamento.rs.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 28 de abril de 2025 11:43

Para: Pregoeiros - CELIC - [SPGG] <pregoeiros-celic@planejamento.rs.gov.br>; Joycemar Moreira da Silva <joycemar-silva@planejamento.rs.gov.br>

Cc: Ricardo Jesus da Rocha <ricardo-rocha@spgg.rs.gov.br>; Eduardo Fonseca <eduardo.otfonseca@gmail.com>

Assunto: ENC: PE 0035/2025 LOTE 03 ANALISE PROPOSTA FINAL E CATALOGO TECNICO

Prezado Joycemar,

visto que não restaram esclarecidos os apontamos listado abaixo pelo servidor do DTERS, Eduardo, solicitamos que seja questionado junto a empresa licitante RODA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA se os itens listados serão instalados e por quem serão, visto que há exigências quanto a isto previsto no Edital.

Atenciosamente,



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Estêvão Goñi Poitine

Analista de Projetos e Políticas Públicas do Estado - APPPE
Departamento de Transportes do Estado do RS - DTERS

Planejamento, Governança e Gestão

+55 (51) 3288 1363
CAFF • Av. Borges de Medeiros 1501, 1º andar
Porto Alegre, RS • 90119-900
planejamento.rs.gov.br

De: Eduardo Fonseca <eduardo.otfonseca@gmail.com>

Enviado: segunda-feira, 28 de abril de 2025 11:22

Para: Estevao Goni Poitine <estevao-poitine@planejamento.rs.gov.br>

Assunto: Re: PE 0035/2025 LOTE 03 ANALISE PROPOSTA FINAL E CATALOGO TECNICO

Prezado Estêvão,

A proposta final do lote 03 referente aos veículos ofertados no PE 0035/2025 - FORD RANGER XL 2.0 4X4 2025, pela empresa RODA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA foi analisada tecnicamente, porém alguns itens desta versão estão em desacordo com o Termo de Referência – 0595.0002.010114.

1. Não possui faróis de neblina no para-choque dianteiro;
2. Não possui sensor de ré;
3. Não possui protetor de cárter;
4. Não possui estribo lateral;
5. Não possui bancos revestidos em vinil;
6. Não possui rack de teto.

Assim, solicitamos informações se os itens citados acima serão instalados, bem como o snorkel, o guincho elétrico, a capota, o quebra-mato e película. Além disso, é exigido no item 11.2 que a empresa vencedora do certame, bem como as demais empresas que venham a se envolver na adaptação do veículo, possuam assistência técnica sediada no RS. Fica a dúvida de quem fará a instalação de todos os itens.

Após consulta ao site da FORD, constatou-se que ela possui assistência técnica autorizada nos municípios de Porto Alegre, Novo Hamburgo, Santa Cruz do Sul, Santa Maria, Passo Fundo e Ijuí, atendendo o edital.

Portanto, solicitamos ao pregoeiro que questione a licitante sobre os itens relacionados acima.

Atenciosamente,

Eduardo Otávio Teixeira da Fonseca,
Analista Eng.º Mecânico do Departamento de
Transportes do Estado do RS

Em seg., 28 de abr. de 2025 às 09:43, Estevao Goni Poitine <estevao-poitine@planejamento.rs.gov.br> escreveu:



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Estêvão Goñi Poitine

Analista de Projetos e Políticas Públicas do Estado - APPPE
Departamento de Transportes do Estado do RS - DTERS

Planejamento, Governança e Gestão

+55 (51) 3288 1363

CAFF • Av. Borges de Medeiros 1501, 1º andar

Porto Alegre, RS • 90119-900

planejamento.rs.gov.br

De: Pregoeiros - CELIC - [SPGG] <pregoeiros-celic@planejamento.rs.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 24 de abril de 2025 16:44

Para: DTERS - Depto. de Transportes do Estado - [SPGG] <dters@planejamento.rs.gov.br>; Estevao Goni Poitine <estevao-poitine@planejamento.rs.gov.br>

Assunto: PE 0035/2025 LOTE 03 ANALISE PROPOSTA FINAL E CATALOGO TECNICO

Prezados,

Informo que hoje, dia 24/04/2025, foi recebida a proposta final e catálogo técnico nos lotes 03, referente ao veículo ofertado no **PE 0035/2025**, pela empresa **RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP**.

Com base no subitem 12.3 do Edital, solicito a análise técnica desse órgão técnico para que se manifeste se o produto ofertado atende a todas as exigências descritas no Termo de Referência (em anexo).

Caso não atenda, faz-se necessário justificar de forma técnica e objetiva quais pontos que constam nas descrições dos itens e que não estão de acordo com as especificações técnicas.

Saliento que a desclassificação sem justificativa robusta pode gerar recurso ou até mesmo demanda judicial por parte do licitante.

Informo que, a divulgação do resultado restou **AGENDADA para próxima segunda-feira, dia 28/04/2025 às 14hs.**

Fico no aguardo do retorno da análise, a fim de dar prosseguimento no certame.

Informamos que a resposta ao presente e-mail, quando se tratar de PARECER TÉCNICO/DOCUMENTOS encaminhados por órgãos da Administração, recebe tratamento de documento público e será anexado ao respectivo processo administrativo, podendo, ainda, ser publicizada no Portal de Compras do Estado.

Atenciosamente,

Joycemar Moreira,

Pregoeiro.



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

**Divisão de Pregoeiros
DELIC/CELIC**

Secretaria Planejamento, Governança e Gestão
+55 (51) 3288 1172 • 1173 • 1178

CAFF • Av. Borges de Medeiros 1501, 2º andar
Porto Alegre, RS • 90119-900

planejamento.rs.gov.br